

matrícula  
- 53.992 -

ficha  
- 1 -

São Paulo, 29 de agosto de 1.986.-

O APARTAMENTO Nº 182 no 18º andar do EDIFÍCIO CLARA ANNITA, BLOCO "C" do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CITY PARK, na rua Humberto I, nº 928, no 9º subdistrito -VILA MARIANA contribuinte nº 037.043.1040-9; com a área útil de 92,96m<sup>2</sup>, a área comum construída de 17,595555m<sup>2</sup>, área comum descoberta de 21,048611m<sup>2</sup>, encerrando a área total de 131,604166m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,4933229% no terreno e nas demais coisas comuns do condomínio.- PROPRIETÁRIOS:- MENDEL STEINBRUCH, RG nº 1.466.432, CPF nº 018.004.778-72 e s/m DOROTHÉA STEINBRUCH, RG nº 4.328.916, brasileiros, proprietários, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, res. e dom. n/Cap., na Av. Higienópolis, nº 826, 9º andar e JACKS RABINOVICH, RG nº 1.179.678, C.P.F. nº 011.495.638-44 e s/m BELINA RABINOVICH, RG nº 1.938.444, brasileiros, proprietários, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, res. e dom. n/Cap., na Av. Rebouças, nº 3.461.- TÍTULO AQUISITIVO:- MATRÍCULA Nº 19.778. O OFICIAL \_\_\_\_\_.-

R-1/53.992 DA ATA DE ASSEMBLÉIA DE CONSTITUIÇÃO REALIZADA aos 03/08/1.986, registrada sob nº 35300111346, aos 23/4/86 na Junta Comercial do Estado de São Paulo, publicada no Diário Comércio e Indústria, edição de 24/04/86, os proprietários, já qualificados, TRANSMITIRAM A TÍTULO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE E CONFERÊNCIA DE BENS a COMPANHIA J.M. DE IMÓVEIS, estabelecida nesta Capital, na rua Ivaí, nº 207, - sala 01, inscrita no CGC nº 55.643.498/0001-00, pelo valor de R\$ 250.000.000, e imóvel desta matrícula. São Paulo, 29 de agosto de 1.986.- O OFICIAL MAIOR \_\_\_\_\_

CONTINUA NO VERSO



matricula  
53.992

ficha  
1  
verso

AV-2/53.992 Procede-se a presente averbação nos termos do Provimento 20/93 da E. Corregedoria Geral da Justiça, publicado no D.O de 11/11/93, para constar que o imóvel descrito no preambulo d/matricula foi havido por escritura de ----- 21/11/75 do 9º Cart. de Notas, desta Capital, transcrita - sob nº 93.429 em 16/12/75 e escritura de 29/1/76, do 22º - Cart. de Notas, desta Capital, registrada sob nº 2.222 em - 19/4/76 e especificação de condominio na matrícula 19.778.- São Paulo, 20 de abril de 1.995.- EU Paulo Alberto  
AUXILIAR A DATILOGRAFEI.- O OF. SUBST. [Assinatura]

R-3/53.992 Por inst. part. de 05/4/95, a COMPANHIA J.M DE IMÓVEIS, com sede nesta Capital, na rua Ivai, 207, sala 1,- CGC 55.643.498/0001-00, TRANSMITIU POR VENDA FEITA a PAULO/ EDUARDO SILVA e s/m. ROSE MARY BUENO SILVA, brasileiros, ca sados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência/ da Lei 6515/77, ele administrador de empresas, ela professo ra, RG's 6.190.684-SP e 6.154.072-SP, CPF's 945.892.088-49/ e 979.158.238-68, res. e dom. n/Cap., na rua Humberto I, 928 aptº 182-C, pelo valor de R\$ 82.800,00, o imóvel d/matricula.- São Paulo, 20 de abril de 1.995.- EU Paulo Alberto  
AUXILIAR A DATILOGRAFEI.- O OF. SUBST. [Assinatura]

R-4/53.992 Pelo mesmo instrumento do R-3, os adquirentes tendo se constituído devedores do BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A., com sede em: Barueri, n/Estado, na Av. Andrômeda, s/nº Alphaville, CGC 60.898.723/0001-81, da quantia de - - - - R\$ 60.000,00, resgatável por meio de 120 prestações mensais de capital, acessórios e juros anuais à taxa nominal de - - 16,6661% e a efetiva de 18,0000%, do valor inicial de - - - R\$ 1.030,13, vencendo-se a primeira em 05/5/95, sendo que o saldo devedor do financiamento será atualizado monetariamente pelo índice de remuneração básica aplicável aos depósitos

CONTINUA NA FICHA 2

matrícula  
53.992

ficha  
02

São Paulo, 29 de agosto de 1.986.-

continuação da ficha 01.-

em cadernetas de poupança livre/pessoa física pro-rata, ao período compreendido entre a última atualização, ou a data do título, se for o caso, e a data da apuração, incidindo sobre o valor obtido os juros contratados e proporcionalmente devidos, e as demais cláusulas e condições constantes do título, deram-lhe em garantia hipotecária, além de outros, o imóvel d/matrícula.- São Paulo, 20 de abril de 1.995.-.-.-. EU Albino AUXILIAR A DATILOGRAFEI.- O OF.SUBST

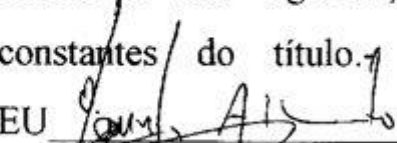
AV-5/53.992 Por instrumento particular datado de 05/11/97, o BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A, com sede em Barueri, neste Estado, na Av. Andrômeda, s/nº - Alphaville, inscrito no CGC sob nº 60.898.723/0001-81, CEDEU E TRANSFERIU ao BANKBOSTON BANCO MÚLTIPLO S/A, com sede nesta Capital, na Rua Líbero Badaró, nº 501, inscrita no CGC sob nº 60.394.079/0001-04, todos os seus direitos creditórios oriundos da hipoteca constante do R-4, desta matrícula.- São Paulo, 07 de novembro de 1.997.- EU Albino AUXILIAR A DIGITEI.- O SUBSTITUTO Albino

AV-6/53.992 Por instrumento particular datado de 05/11/97, o credor BANKBOSTON BANCO MÚLTIPLO S/A e os devedores, PAULO EDUARDO SILVA e sua mulher ROSE MARY BUENO SILVA, todos já qualificados nesta matrícula, de comum acordo ratificando em todos os seus > demais termos o contrato registrado sob número 4, na presente, .....(CONTINUA NO VERSO).....



matrícula  
53.992

ficha  
2v

ADITARAM-NO para ficar constando que o saldo devedor do financiamento importa atualmente em R\$ 77.089,93, e será resgatado por meio de 90 prestações mensais de capital, acessórios e juros anuais a taxa nominal de 10,9350% e a efetiva de 11,5000%, do valor inicial de R\$ 1.258,96, vencendo-se a primeira em 05/12/97, sendo que o saldo devedor do financiamento será atualizado monetariamente mediante a aplicação de índices idênticos aos considerados como remuneração básica ou correção ou atualização monetária dos depósitos de poupança livre para pessoas físicas, com crédito previsto para o dia de assinatura do título, em cada um dos meses de sua vigência; Tudo com as demais cláusulas e condições constantes do título. São Paulo, 07 de novembro de 1.997.-  
EU  AUXILIAR A DIGITEI.- O SUBSTITUTO

Av. 07 – Em 02 de outubro de 2001

Ref. prenotação n. 193.717, de 02 de outubro de 2001

**CANCELAMENTO DE HIPOTECA:** Procede-se a esta averbação a requerimento do credor, devidamente formalizado, firmado nesta Capital, em 06 de agosto de 2001, para constar o cancelamento da hipoteca objeto do R. 04 supra. (Microfilme n. 193.717).

  
José Carlos Carvalho Araújo  
ESCREVENTE

  
Adriano Damásio  
Substituto do Oficial

AV. 08 – Em 6 de junho de 2019

> Ref. prenotação n. 378.517, de 4 de junho de 2019

------(continua na ficha 03)-----

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de São Paulo - Capital

CNS 11.145-0

matricula

**53.992**

ficha

**03**

São Paulo,

**6 de junho de 2019**

**PENHORA:** Conforme Certidão expedida em 4 de junho de 2019, na forma do Provimento CG.06/2009, pela 4ª Vara Cível do Foro Central de Santos - SP, nos autos da Ação de Execução Civil n. 00149248620178260562, movida por JOSE PAULO TEIXEIRA, CPF(MF) n. 009.326.088-17, em face de PAULO EDUARDO SILVA, CPF(MF) n. 945.892.088-49, procedemos à averbação da penhora do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 432.098,40 (quatrocentos e trinta e dois mil noventa e oito reais e quarenta centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, o executado. (Microfilme n. 378.517).

Selo Digital Nº 114503E1000053992000819G.

  
Ariane Medeiros Mendonça  
Escrevente

  
Flauzino Araújo dos Santos  
OFICIAL

v

matricula

ficha

verso



V